

# INVESTO ETF SOLACTIVE GOLD SPOT INDEX FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ 43.210.419/0001-80

## TRIBUTAÇÃO DA CLASSE A DA INVESTO ETF SOLACTIVE GOLD SPOT INDEX DE FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Classe”)

Os termos e expressões utilizados neste documento em letra maiúscula, no singular ou no plural terão os mesmos significados atribuídos a eles no regulamento do **INVESTO ETF SOLACTIVE GOLD SPOT INDEX FUNDO DE ÍNDICE** (“Regulamento” e “Fundo”, respectivamente) ou no anexo da Classe (“Anexo da Classe”).

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

#### a) Página do Fundo na Rede Mundial de Computadores

Não haverá prospecto de distribuição pública das Cotas. Quaisquer materiais de divulgação serão publicados nesta página do Fundo na rede mundial de computadores.

O Administrador divulgará, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante inerente ao funcionamento do Fundo ou à capacidade do Administrador de exercer suas funções, que possa vir a causar impacto relevante na capacidade do Fundo de atingir seu objetivo através (i) desta página do Fundo na rede mundial de computadores, (ii) dos endereços de correspondência eletrônicos cadastrados nesta página do Fundo, e (iii) do sistema de divulgação de informações da B3. **Os investidores que não cadastrarem seus endereços de correspondência eletrônicos nesta página deverão procurar os fatos relevantes publicados nos outros meios de comunicação listados acima, não cabendo ao Administrador nem à Gestora a responsabilidade por envio destas informações por outros meios, físicos ou eletrônicos.**

#### b) Divulgação ao Mercado e aos Cotistas

Em cada Dia de Pregão, o Administrador informará à B3 o Valor Patrimonial de cada Cota, a composição da Carteira e o valor do Patrimônio Líquido do Fundo.

Nos termos do Artigo 33 do Anexo V da Instrução CVM 175/22, os Cotistas serão informados acerca de suas posições em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

## 2. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS COTISTAS

Os Cotistas poderão obter informações e esclarecer dúvidas a respeito do Fundo da seguinte forma:

- (i) mediante correspondência enviada à sede do Administrador Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 10º andar, Torre Sul, CEP 04543-907, São Paulo- SP, aos cuidados de “**Client Desk**”.
- (ii) por correio eletrônico endereçado ao Administrador, no seguinte endereço: [atendimentoafs@br.bnpparibas.com](mailto:atendimentoafs@br.bnpparibas.com) e [contato@investoetf.com](mailto:contato@investoetf.com).
- (iii) por telefone, através do número: (11) 3841-3157 ou (11) 3841-3168.

## 3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

**Antes de investir** recursos no Fundo o investidor deverá ler e se inteirar do conteúdo do Regulamento do Fundo e deverá ler cuidadosamente os fatores de risco descritos na Seção “Fatores de Risco”, bem como as demais informações disponíveis nesta página do Fundo na rede mundial de computadores. Leia tais informações com atenção.

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo e/ou sobre a colocação das Cotas poderão ser obtidos junto:

- 1) Administrador: vide serviço de atendimento ao cotista;
- 2) Gestora: [contato@investoetf.com](mailto:contato@investoetf.com); e
- 3) CVM através do endereço de correspondência eletrônica: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) ou pelo telefone 0800-025-9666.